

Capital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
24ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA
EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO POR CISM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA (CNPJ 03.210.574/0001-82) - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
O Doutor PEDRO IVO LINS MOREIRA, MM. Juiz de Direito da 24ª Vara Cível e Empresarial Regional do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo, em cumprimento ao parágrafo único do Art. 53 da Lei 11.101/2005, comunica todos os interessados que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda nos movimentos 145.2 dos autos de Recuperação Judicial n.º 0007697-80.2025.8.16.0194, sendo assim franqueado aos credores a apresentação de objeção ao mesmo no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, nos moldes do previsto no art. 55 da Lei 11.101/2005. Para que todos os credores e interessados possam fazer valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 25 de setembro de 2025. Eu, Aristoteles Fernandes Bandeira de Oliveira, Técnico Judiciário, o digitei.